

INDICAÇÃO Nº 49/2026.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja providenciada a execução de duas curvas de nível no terreno de propriedade do Sr. Maurício Santos de Melo, localizado na região do Ribeirão do Cervo para reduzir a velocidade da água das chuvas. Solicitação registrada na Ouvidoria, protocolo nº 13953082258.**

JUSTIFICATIVA

A implantação dessas medidas é de fundamental importância para o controle do escoamento das águas pluviais, contribuindo para reduzir a velocidade da água da chuva que escorre pela encosta. As curvas de nível evitam que a água se concentre em pontos específicos, prevenindo a formação de enxurradas mais intensas e, conseqüentemente, problemas de maior gravidade.

Essa medida impacta diretamente a conservação das estradas da região, que é, atualmente, a principal preocupação dos moradores e usuários locais. Em períodos chuvosos, o escoamento desordenado da água tem causado danos recorrentes às estradas, dificultando o tráfego e gerando custos frequentes com manutenção.

Ressalta-se ainda que a execução das curvas de nível é uma prática simples e essencial para minimizar os impactos causados pelas chuvas, garantindo melhores condições de circulação e maior durabilidade das estradas.

Diante do exposto, a vereador que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação, que é medida de interesse público, e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a sua efetivação.

Cláudio (MG), 28 de abril de 2026.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)